

REQUERIMENTO Nº 667/2021

Súmula - Requeiro Informações do TRE-SP - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, acerca da possibilidade de inclusão da Escola Municipal "CEMEB Machado de Assis" situada na rua Bolívar nº 65 - Jd. Cruzeiro, em Itapevi, como um ponto de votação.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado junto ao TRE-SP – Tribunal Regional de São Paulo, acerca da possibilidade de inclusão da Escola Municipal "CEMEB Machado de Assis" situada na rua Bolívar nº 65 - Jd. Cruzeiro, em Itapevi, como um ponto de votação.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Tendo em vista o crescimento da população na Macrorregião de Amador Bueno e por consequência a elevação no número de eleitores desta região, nota-se que os pontos eleitorais instalados para atendimento, não estão mais conseguindo suprir efetivamente a necessidade dos munícipes locais. A fim de se evitar filas, e os transtornos devido à demora na votação, é que requeremos essa possibilidade. O voto, sem dúvidas é a maior prova de democracia que pode se ter, dando o poder de decidir diretamente à população. Facilitando o acesso às urnas, como estabelecendo mais um ponto de votação na Escola Municipal Machado de Assis, o eleitor exercerá esse direito com maior autonomia, por conta de sua boa localização. Posto aos argumentos supracitados, e provado a viabilidade e necessidade de inserção do pedido supracitado, é que solicito a este Egrégio Tribunal, para que juntamente com a Zona Eleitoral deste Município —359, informe a esta Casa de Leis a viabilidade desse atendimento.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estimas e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de fevereiro de 2021.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS